



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



**ATA DE ABERTURA DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇO(S) E JULGAMENTO DA  
NOTA FINAL DO CERTAME REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº  
2018.05.25.001.**

Aos 02 de agosto de 2018, às 13:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite e seus **MEMBROS:** Francisca Edizângela Marques Sales e Sandra Maria de Souza Almeida de Oliveira, e ainda a(s) licitantes: **1. PRO-MUNICÍPIO SERVIÇOS EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 11.650.636/0001-03, sem representante legal presente, com observância nas disposições contidas na Concorrência Pública Nº 2018.05.25.001, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de organização e realização de processo de seleção de pessoal, através de concurso público, para provimento de cargos, junto a Secretaria de Finanças do Município de Massapê/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, no Processo nº 2018.05.25.001 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública, procedeu com a abertura do(s) envelope(s) proposta(s) de preços, que foi(ram) analisada(s) e rubricada(s) pela Comissão. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a(s) proposta(s) atende(m) às exigências contidas na referida Concorrência Pública, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s). Em seguida foi feito o mapa comparativo do(s) preço(s) proposto(s) e chegou-se ao seguinte resultado: **1. PRO-MUNICÍPIO SERVIÇOS EIRELI (EPP)**, valor global de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Em seguida foi feito o mapa comparativo da proposta(s) de preço proposto(s) e chegou ao seguinte resultado: **1. PRO-MUNICÍPIO SERVIÇOS EIRELI (EPP)**, pontuação proposta de preço final/nota proposta de preço final conforme quadro:

**CÁLCULO DA NOTA DE PREÇO FINAL (NPF):**

$$NPF = \frac{10 \times \text{Menor valor global das propostas}}{\text{Valor global da proposta do proponente}} = \frac{10 \times \text{R\$ } 800.000,00}{\text{R\$ } 800.000,00} = 10,0$$

Nota de proposta de preço final é de 10,00 (dez) pontos. Portanto resultado o resultado da proposta de preço: **1. PRO-MUNICÍPIO SERVIÇOS EIRELI (EPP)**, nota proposta de preço final 10,00 (dez) pontos. Em seguida foi feito o mapa comparativo da NOTA FINAL e chegou ao seguinte resultado: **1. PRO-MUNICÍPIO SERVIÇOS EIRELI (EPP)**, PONTUAÇÃO FINAL/NOTA FINAL conforme quadro:

**CÁLCULO DA NOTA FINAL (NF):**

$$NF = \frac{(NTF \times 6) + (NPF \times 4)}{10} = \frac{(10 \times 6) + (10 \times 4)}{10} = \frac{100}{10} = 10,0$$

NOTA FINAL é de 10,00 (dez) pontos. Portanto resultado o resultado da NOTA FINAL: **1. PRO-MUNICÍPIO SERVIÇOS EIRELI (EPP)**, NOTA FINAL 10,00 (dez) pontos. O(A) vencedor(a) foi a empresa **PRO-MUNICÍPIO SERVIÇOS EIRELI (EPP)**, de acordo com o critério estabelecido na citada Concorrência Pública. A Comissão de Licitação comunicou que o resultado deste julgamento deverá ser divulgado nos meios oficiais de publicidade atendendo assim ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea

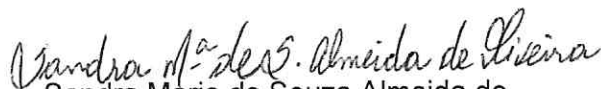


ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**

“b”. Segue em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Massapê/CE, 02 de agosto de 2018.

  
Francisco Paulo Ravy Leite  
**Presidente da CPL**

  
Francisca Edizângela Marques Sales  
**Membro da CPL**

  
Sandra Maria de Souza Almeida de  
Oliveira  
**Membro da CPL**